



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0899/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO COM O SÍMBOLO DE "PROIBIDO FECHAR O CRUZAMENTO", BEM COMO A SINALIZAÇÃO AÉREA NOS SEMÁFOROS INDICATIVA DESSE CRUZAMENTO NAS AVENIDAS BRASIL, EMÍLIO ARROYO HERNANDES, JOSÉ MARÃO FILHO E NASSER MARÃO, ATENDENDO SOLICITAÇÕES DE DIVERSOS CONDUTORES DE VEÍCULOS QUE POR ALI TRAFEGAM).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, no sentido de que seja realizada sinalização horizontal de solo com o símbolo de "proibido fechar o cruzamento", bem como a sinalização aérea nos semáforos indicativa desse cruzamento nas Avenidas Brasil, Emílio Arroyo Hernandez, José Marão Filho e Nasser Marão, atendendo solicitações de diversos condutores de veículos que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de setembro de 2011.

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, cabe ao Poder Executivo, disciplinar o trânsito das ruas e avenidas de nossa cidade e que o cruzamento das Avenidas Brasil, Emílio Arroyo Hernandez, José Marão Filho e Nasser Marão deve contar com a sinalização horizontal de solo contendo o símbolo de "proibido fechar o cruzamento", bem como a sinalização aérea indicativa desse cruzamento nos semáforos, a exemplo de avenidas em São José do Rio Preto.

Considerando que, é dever do Poder Público buscar alternativas viáveis para garantir a segurança de toda a comunidade.

Neste sentido, a Prefeitura mantém um órgão especializado para cuidar do trânsito da cidade e que o mesmo tem o dever de melhorar a sinalização, bem como conscientizar os motoristas sobre as regras de trânsito, visando evitar acidentes.

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro rege que toda via pavimentada deverá estar devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Assim, achamos pertinente apresentarmos a presente propositura, no sentido de ser realizado o mais rápido possível a sinalização horizontal de solo com o símbolo de proibido fechar o cruzamento, bem como a sinalização aérea indicativa no cruzamento das Avenidas Brasil, Emílio Arroyo Hernandez, José Marão Filho e Nasser Marão, o que certamente atenderá aos anseios dos condutores de veículos que por ali trafegam constantemente.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 16:38:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-313081-5H6A4S-4A2F5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

